

ATO N. 3.457/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 366072/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 12174303/SSP/SP e do CPF nº 037.565.188-84, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Agosto de 2019., lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 722a313e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar